

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico n. 195/2018, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo n. 22/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação de n. 12/2018 para contratar com a empresa Américo Ferreira Maia Neto, (Nome fantasia: Digiloc – Comércio e Locação de Equip. de Informática), CNPJ nº 22.609.826/0001-95, sediada à rua Chico Lemos, nº 1.749, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 61.760-000, objetivando a impressão e emissão de no máximo 22.000 boletos, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas registradas no Coren-SE, no valor total estimado de R\$ 3.678,40 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inc. II da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2018.



DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Presidente do Coren-SE